



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.027641/2020-47

TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 043/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRA Nº 052/2013 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA ZELARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23096.022319/18-09, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediada na Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas contratante, neste ato representada pelo seu reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº ***** SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.***-**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Empresa **ZELARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 08.273.323/0001-60, localizada a Rua Elpídio de Almeida , Nº 1836, Catolé, Campina Grande/PB, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Janilson Rodrigues do Nascimento, portar do CPF nº ***.***.***-**e RG nº.***** SSP/PB, doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRA nº 052/2013, nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, Lei 8.245/91, Lei nº 8.245, de 18 de Outubro de 1991 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 52/2013.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 052/2013, por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 01 de outubro de 2020 e termo final em 01 de outubro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Obriga-se a Locatária, além do aluguel, a satisfazer o pagamento de água, luz, esgoto e gás canalizado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total mensal deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é **R\$ 4.700,33** (quatro mil e setecentos reais e trinta e três centavos) , perfazendo o montante bienal de **R\$ 112.807,92** (cento e doze mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2020) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 158195/15281

FONTE: 0100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.4002.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800019

PARÁGRAFO único: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 01 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Janilson Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 01/10/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 01/10/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 01/10/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1045808** e o código CRC **5993C95F**.

Referência: Processo nº 23096.027641/2020-47

SEI nº 1045808

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2020 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2020 - UASG 158195

Número do Contrato: 52/2013.

Nº Processo: 23096027641/20-47.

DISPENSA Nº 20/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 08273323000160. Contratado : ZELARE EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado por mais 24(vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2022. Valor Total: R\$112.807,92. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 01/10/2020.

(SICON - 02/10/2020) 158195-15281-2020NE000148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.